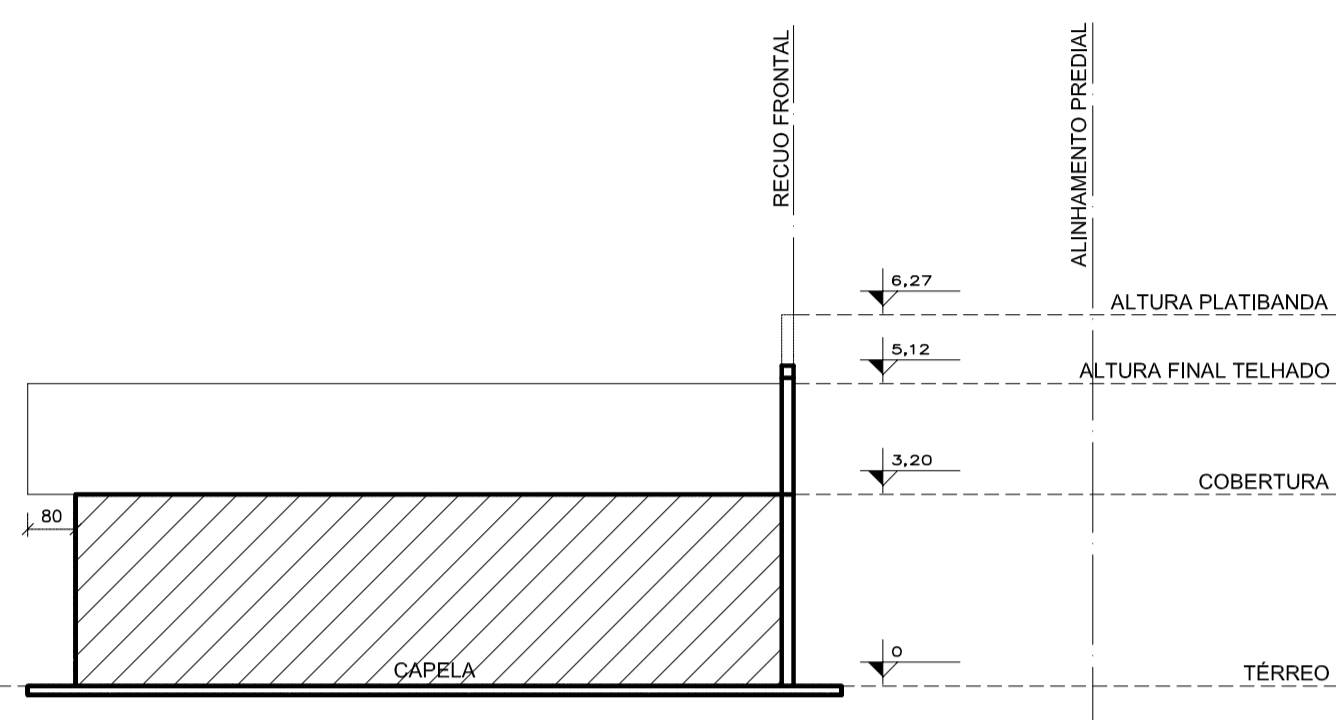


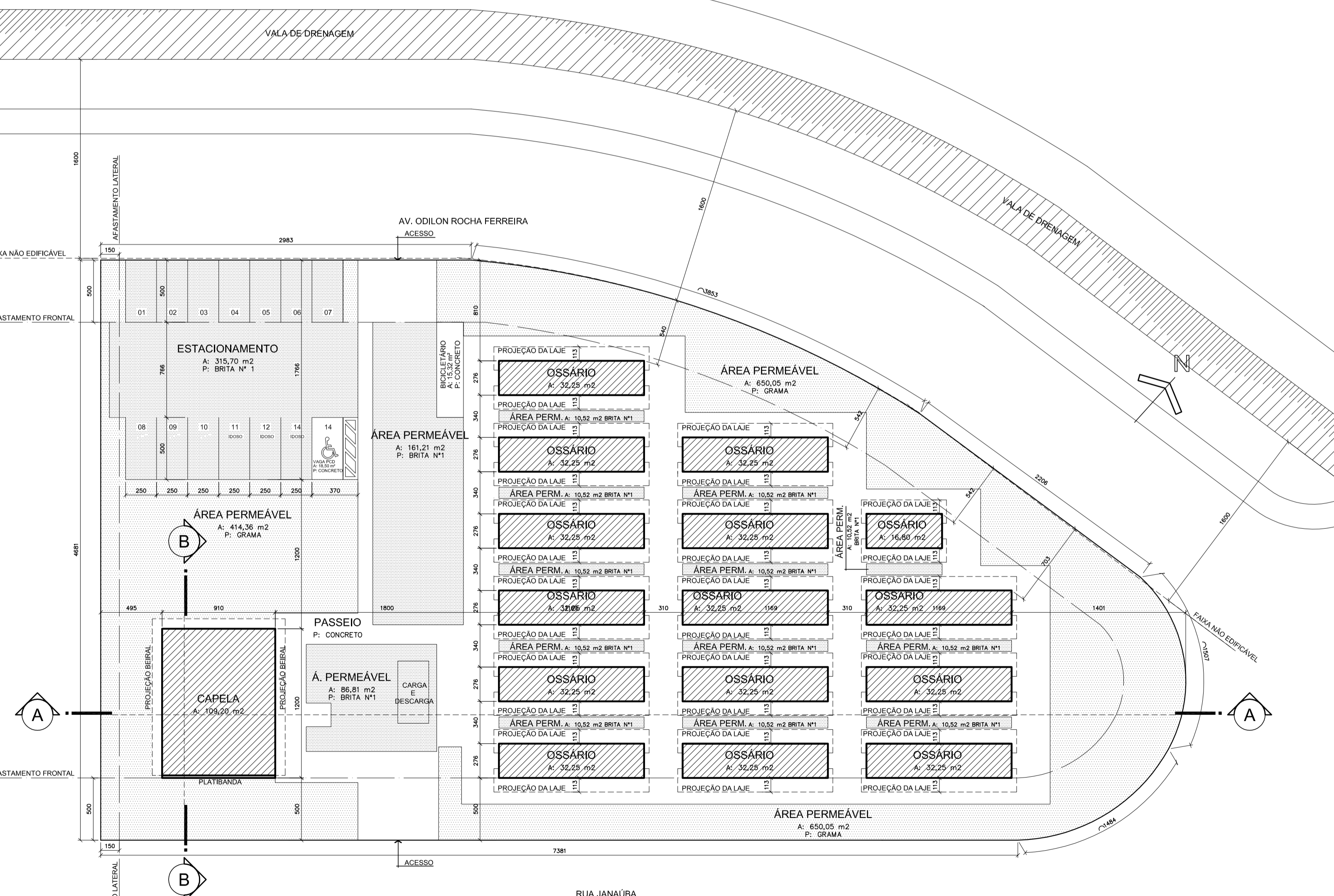
ESQUEMA VERTICAL A

Escala 1/125



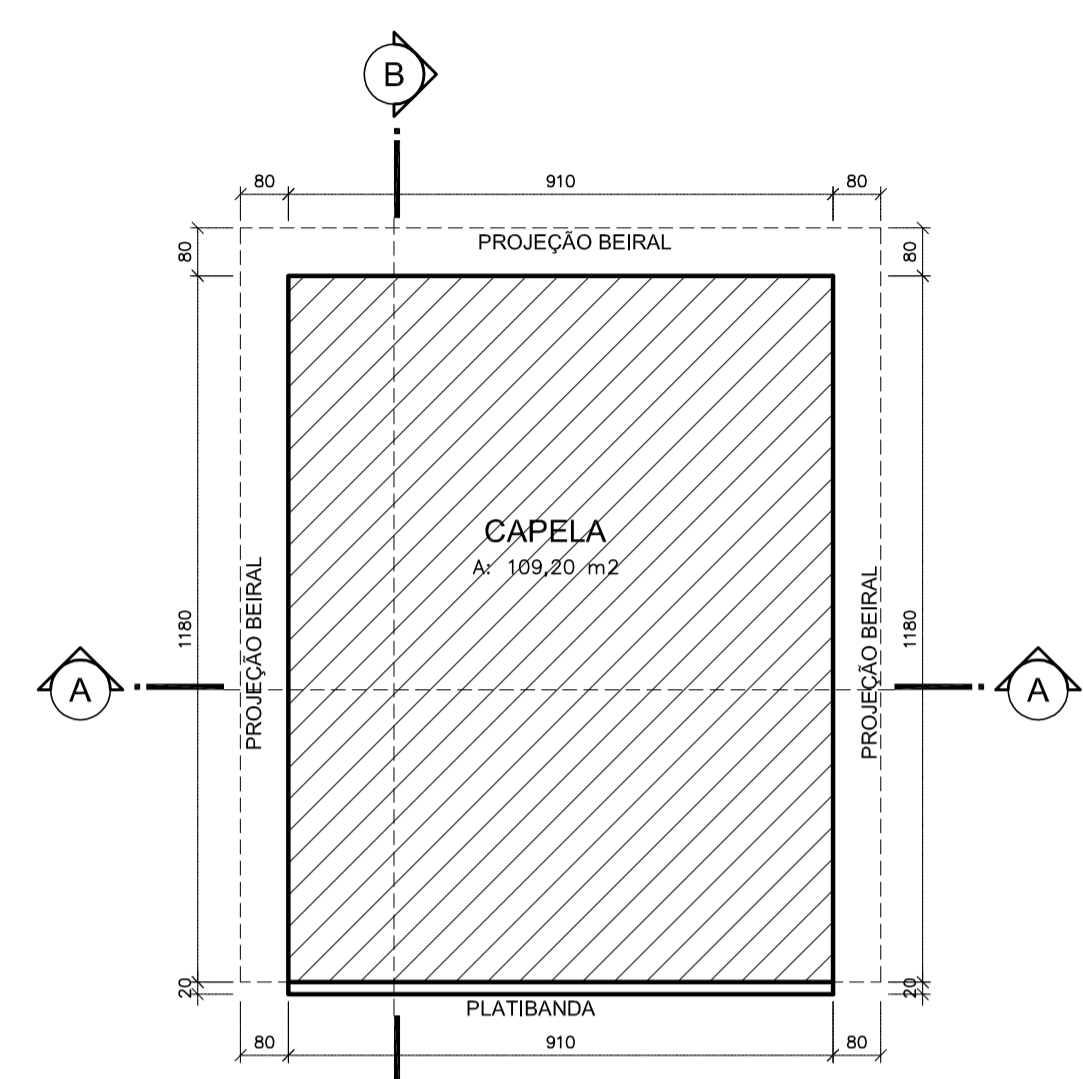
ESQUEMA VERTICAL B

Escala 1/125



SITUAÇÃO

Escala 1/250



PLANTA ESQ. PERÍMETRO TÉRREO

Escala 1/125

ESTATÍSTICA

CONSULTA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	48436
INFORMAÇÕES DO LOTE	
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	13.31.22.26-0348
ÁREA DO LOTE	3426,25m²
TESTADA DO LOTE	29,83+38,53+22,06+15,07+14,84+73,81m
ÍNDICES URBANÍSTICOS	
MACROZONA	AUAC
SETOR / ÁREA	SA-04
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO DO LOTE (CAL)	0,16
GABARITO (G)	3,20m
TAXA DE OCUPAÇÃO (TO)	16,00%
TAXA DE PERMEABILIDADE (TP)	47,51%
QUADRO DE ÁREAS	
ÁREA TOTAL A CONSTRUIR CAPELA	109,20m²
ÁREA TOTAL A CONSTRUIR OSSÁRIO	468,30m²
ÁREA TOTAL A CONSTRUIR	577,50m²
QUADRO DE INFORMAÇÕES	
SANITÁRIO ACESSÍVEL	01 UN
VAGAS CARGA E DESCARGA CONFORME ANEXO VII	01 UN
VAGAS BICICLETAS CONF ART 77 § 5	08 UN
VAGAS ESTACIONAMENTO IDOSO CONFORME ART 77 § 4	01 UN
VAGAS ESTACIONAMENTO IDOSO CONFORME ART 77§4	03 UN
P.M.J. ASSINATURAS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	PROPRIETÁRIO: PREF. MUNICIPAL. DE JOINVILLE CNPJ: 83.169.623.000/110
PROJETO Nº	AUTOR DO PROJETO: VANIO LESTER KUNTZE REGISTRO CAU: AI5190-4
EM CONFORMIDADE COM A LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM VIGOR	RESP. TÉCNICO REGISTRO CREA OU CAU
APROVAÇÃO DE PROJETOS	

Declaração de Responsabilidade

O(a) signatário(a) Sr(a) Prefeitura Municipal de Joinville, legítimo(a) proprietário(a) e/ou possuidor(a) do imóvel aqui especificado com inscrição imobiliária nº13.31.22.26-0348 e o Sr. Arq. Vânio Lester Kuntze, CAU nº _A15.190-4 responsável técnico pela elaboração/execução deste Projeto Legal, conforme RRT nº _8321525, declaram:

- O(a) autor(a) do Projeto Legal reconhece que este projeto está rigorosamente de acordo com as Normas Técnicas e com as disposições legais em vigor no que tange à esfera municipal (Joinville), Estadual (Santa Catarina) e Federal, inclusive as Normas Técnicas de Acessibilidade, conforme disposto na NBR 9050/2004, Decreto Federal nº 5296/2004 e Lei Municipal nº 7.335/2012.
- Ficam cientes os(as) signatários(as) do imóvel que sendo constatada qualquer construção pertinente à obra pretendida que esteja em desacordo com as Normas Técnicas e com os dispositivos legais em vigor, estará suscetível a autuações e multas, pelos órgãos competentes e, até a sua regularização, não será emitido o Certificado de Conclusão de Obra por esta Secretária, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.
- O(a) autor(a) do Projeto Legal, bem como o(a) proprietário(a) do imóvel aqui especificado, são responsáveis civil, penal e administrativamente pelo atendimento às especificações constantes no decreto vigente, o qual estabelece os procedimentos relativos à Aprovação do Projeto Legal.
- A aprovação do Projeto Legal não implica no reconhecimento por parte da Prefeitura do direito de propriedade.
- O(a) proprietário(a) e responsável técnico estão cientes das penalidades previstas no artigo 25 e 37 ao 47 na Lei Ordinária Municipal nº667/1964 para infrações às suas disposições, especialmente no que tange às falsas informações, projeto em desacordo com suas determinações e execução da obra em desconformidade com o Projeto Legal.
- Conforme as informações apresentadas na Consulta Prévia, pelos serviços de Topografia e Aprovação de Projetos, as quais seguem as determinações da legislação em vigor do município de Joinville, quanto ao recuo frontal, declaro que me responsabilizo pelo correto alinhamento predial no lote, estando ciente das penalidades previstas nas legislações vigentes, para as infrações às suas disposições vigentes.
- Os projetos apresentados para aprovação nos demais órgãos necessários são compatíveis com o Projeto Legal apresentado à Prefeitura Municipal de Joinville.
- Declaro estar ciente do conteúdo e da necessidade de cumprimento das seguintes leis:
 - Lei Ordinária Municipal nº667/1964 - Institui o Código de Obras do Município de Joinville;
 - Lei Complementar nº84/2000 - Institui o Código de Posturas Municipais e da outras providências;
 - Lei Complementar consolidada nº312/2010 - que altera e da nova redação à Lei Complementar nº27/1996 e atualiza as normas de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo no Município de Joinville e dá outras providências;
 - Lei Complementar nº327/2011 - que trata do estacionamento e pátios de carga e descarga obrigando a implantação de bicicletários nos empreendimentos comerciais (c), de serviços (s), e de uso institucional (e);
 - Lei Complementar nº344/2011 - que observa o cálculo do número mínimo de vagas de estacionamento que deverão ser reservadas para idosos e pessoas com mobilidade reduzida.
 - Lei Complementar nº202/2006 e Lei Complementar nº391/2013 que dispõe sobre a execução e consertos de calçadas;
 - Lei Complementar nº008/1994 que em seu artigo 2º dispõe sobre a largura de 0,20m em paredes comuns entre unidades habitacionais;
 - Lei Complementar 336/2011 que regulamenta o Instrumento do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV;
 - Lei nº10.406/2002 - Código Civil que na seção VII dispõe sobre o Direito de Construir e no artigo 1301 sobre a distância de janelas das divisas para área urbana e 1303 para área rural;
 - Lei Ordinária nº2051/1985 que cria o embasamento e a obrigatoriedade das áreas de lazer e recreação nas edificações multifamiliares ou mistas e dá outras providências;
 - Decreto Estadual 24980/1985 que regulamenta os artigos 25, § 1º e 2º e 26 da Lei nº 6.320 de 20 de dezembro de 1983, que dispõem sobre habitação urbana e rural e em seu artigo 46 dispõem sobre o compartimento destinado ao depósito de lixo e IN-03 B - FUNDEMA;
 - Decreto Municipal nº4583/1982 que dispõe sobre Beiral e Calha;
 - Decreto Municipal nº2260/1988 que torna obrigatório a colocação de reservatórios d'água em residências unifamiliares;
 - NBR 9050/2004, Decreto Federal nº5296/2004, Lei 7335/2012 que dispõe sobre Acessibilidade a Edificações e às Convenções da ONU no que convier;
 - NBR 15.575/2013 que dispõe sobre o Desempenho das Edificações;
 - Normas relativas ao Licenciamento Ambiental, conforme Resoluções nº 13/2012 e 14/2012 do CONSEMA - Conselho Estadual do Meio Ambiente e resolução nº 001/2013 do CONDEMA - Conselho Municipal do Meio Ambiente;
 - Os edifícios de apartamentos ou hotéis residenciais, de mais de um pavimento e mais de três apartamentos, terão, obrigatoriamente, caixas postais para receber correspondência ordinária, uma para cada apartamento conforme Lei Federal 1962/1953 regulamentada pelo decreto nº 37.042/1955;
 - A altura máxima dos fechos e/ou muros de propriedade deverão respeitar a altura máxima de 3,00m. No alinhamento frontal os fechos e/ou muros divisórios deverão ser 80% vazados; conforme Lei Complementar nº402/2014.
 - Todos os ambientes possuem iluminação e ventilação conforme especificado no Título VIII, Capítulo II, artigo 83 a 86 da Lei Ordinária Municipal nº667/1964.

Joinville, 16 de abril de 2019.

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUN. DE JOINVILLE

AUTOR DO PROJETO: VANIO LESTER KUNTZE
REGISTRO CAU: AI5190-4

RESP. TÉCNICO
REGISTRO CREA OU CAU

PROJETO LEGAL

ASSUNTO	SITUAÇÃO, LOCALIZAÇÃO, PAVIMENTOS E ESQUEMA VERTICAL	DATA	16/04/2019
PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE	ESCALA	INDICADA
ENDEREÇO DA OBRA	RUA JANAÚBA, S/N- JARDIM IRIRIU - JOINVILLE - SC.	FOLHA	01

INFORMAÇÕES DO LOTE

INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	13.31.22.26-0348
ÁREA DO LOTE	3426,25m ²
TESTADA DO LOTE	29,83+38,53+22,06+ 15,07+14,84+73,81m

ÍNDICES URBANÍSTICOS

MACROZONA	AUAC
SETOR / ÁREA	SA-04
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO DO LOTE (CAL)	0,16
GABARITO (G)	3,20m
TAXA DE OCUPAÇÃO (TO)	16,00%
TAXA DE PERMEABILIDADE (TP)	47,51%

QUADRO DE ÁREAS

ÁREA TOTAL A CONSTRUIR CAPELA	109,20m ²
ÁREA TOTAL A CONSTRUIR OSSÁRIO	468,30m ²
ÁREA TOTAL A CONSTRUIR	577,50m ²

QUADRO DE INFORMAÇÕES

SANITÁRIO ACESSÍVEL	01 UN
VAGAS CARGA E DESCARGA CONFORME ANEXO VII	01 UN
VAGAS BICICLETAS CONF ART 77 § 5	08 UN
VAGAS ESTACIONAMENTO IDOSO CONFORME ART 77 § 4	01 UN
VAGAS ESTACIONAMENTO IDOSO CONFORME ART 77§4	03 UN

P.M.J.

ASSINATURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PROJETO Nº 1015-19
EM CONFORMIDADE COM A LEI DE
USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM VIGOR

APROVAÇÃO DE PROJETOS

PROPRIETÁRIO: PREF. MUNICIPAL. DE JOINVILLE
CNPJ: 85.169.623.000/110

AUTOR DO PROJETO: VANIO LESTER KUNTZE
REGISTRO CAU: AI5190-4

RESP. TÉCNICO
REGISTRO CREA OU CAU

PROJETO LEGAL

ASSUNTO	SITUAÇÃO, LOCALIZAÇÃO, PAVIMENTOS E ESQUEMA VERTICAL	DATA	16/04/2019
PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE	ESCALA	INDICADA
ENDEREÇO DA OBRA	SEI 18.0.120161-4 / pg. 2	FOLHA	